

Título: III Encontro Pró-alfabetização de Jovens e adultos
do DF e Interior

Data: 03/12/1994

III ENCONTRO PRÓ-ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO DF E ENTORNO

Brasília-DF, 3 de dezembro de 1994.

**Promoção: Decanato de Extensão - UnB
Faculdade de Educação - UnB**

As entidades e instituições participantes do III Encontro Pró-Alfabetização de Jovens e Adultos do DF e Entorno, com o objetivo de avaliar as experiências ocorrentes e formular propostas de ações futuras, realizado no dia 3 de dezembro de 1994, das 9:00 às 18:00 horas, no Auditório Dois Candangos, Faculdade de Educação da Universidade de Brasília e signatárias deste documento, apresentam a Vossa Excelência, Governador eleito do Distrito Federal, as conclusões e resoluções do referido Encontro, para serem incorporadas ao seu programa de governo como ações prioritárias com vistas à erradicação do analfabetismo no Distrito Federal.

CONCLUSÕES E RESOLUÇÕES:

1. Ratificar a proposta de programa permanente pró-alfabetização do DF - indicação do Grupo de Trabalho Pró-Alfabetização do Distrito Federal - GTPA/DF para o GDF (1995-1998), que aditada com as proposições a seguir constitui a proposta do III Encontro Pró-Alfabetização de Jovens e Adultos do DF e Entorno a ser implementada como prioridade pelo Governo do Distrito Federal; (Documento 1)
2. o Governo eleito deverá adotar iniciativas para consignar no orçamento do Governo do Distrito Federal - 1995, recursos para custear ações com vistas à erradicação do analfabetismo no Distrito Federal, em 04 anos. Cumprindo, destarte, o artigo 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal;
3. elaborar e desenvolver um Programa permanente de Alfabetização de Jovens e Adultos articulando o Governo do Distrito Federal e sociedade civil, para concretizar em ações as proposições contidas no artigo 45 das disposições transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, pressupondo:
 - a) Criar mecanismos estimuladores da participação da sociedade civil no Programa;
 - b) analisar as possibilidades de serem aplicados aos prestadores de serviço do GDF o dispositivo do item 5º, artigo 45, da Lei Orgânica;
 - c) desenvolver gestões e negociar medidas junto as empresas privadas no sentido de viabilizar a alfabetização de seus funcionários, mediante a concessão de jornada de trabalho especial e iniciativas quanto à manutenção do emprego;
 - d) fazer gestões junto as Instituições de Ensino Superior do DF no sentido de uma política de formação de alfabetizadores/educadores de jovens e adultos, a nível de graduação, pós-graduação e extensão, bem como da realização de pesquisas básicas (universidades e alfabetizadores), visando subsidiar as ações de alfabetização;
 - e) incorporar aos programas setoriais das secretarias e órgãos do Governo do Distrito Federal, as ações decorrentes do Programa Permanente de Alfabetização de Jovens e Adultos como prioridades político-administrativas;

- f) reconhecer a participação do GTPA/DF, enquanto espaço público de articulação e formulação de iniciativas pró-alfabetização que reúne entidades, instituições e pessoas interessadas na erradicação do analfabetismo, como interlocutor e mediador junto ao Governo do Distrito Federal, para questões referentes à alfabetização.;
4. incrementar melhorias no sistema de ensino fundamental quanto ao conteúdo programático, prática pedagógica e condições ao alunado com vistas à resolução de problemas que tem levado à evasão e contribuído para a continuidade do analfabetismo;
 5. analisar medidas para revisão da prática pedagógica a cargo de órgão competente da Secretaria de Educação do Distrito Federal;
 6. realizar publicação periódica de boletins avaliativos das ações decorrentes do programa de erradicação do analfabetismo no Distrito Federal, fundamentado nos artigos 225 da Lei Orgânica e 45 das Disposições Transitórias do mesmo diploma legal;
 7. assegurar, como política de governo, a disponibilidade de salas de aula da Rede Pública de Ensino, bem como de toda infra-estrutura atinente, inclusive no que se refere à segurança e equipamentos, para dar suporte as atividades do Programa Permanente de Alfabetização de Jovens e Adultos;
 8. incrementar mudanças no atual sistema de ensino supletivo objetivando adequá-lo as necessidades e condições reais dos jovens e adultos do distrito Federal, permitindo a flexibilização quanto a carga horária, funcionamento e prática pedagógica;
 9. estabelecer política de formação para os professores do sistema público que atuam na área de alfabetização de jovens e adultos;
 10. recomendar a participação efetiva da Secretaria de Educação e da Fundação Educacional do Distrito Federal nos foruns de discussão promovidos pelo GTPA/DF;
 11. viabilizar mecanismos para que as instituições integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS/DF preste assistência integral à saúde, principalmente no que se refere à oftalmologia, otorrinolaringologia e odontologia aos jovens e adultos vinculados ao Programa Permanente de Alfabetização;
 12. determinar que cada Unidade de Ensino da Rede do GDF, de forma descentralizada, realize um censo com a participação da comunidade local para identificar a incidência do analfabetismo em sua área de abrangência: perfil, causas e efeitos. E desenvolver participativamente um plano de metas para erradicar o analfabetismo identificado;
 13. recomendar como requisito para concorrer as direções de escolas e Regionais de Ensino a explicitação de compromisso pelos concorrentes quanto ao desenvolvimento de ações de alfabetização de jovens e adultos e apresentação pública de programas para erradicar o analfabetismo na área de influência da escola ou Instituição de Ensino que pretende dirigir;
 14. indicar a promoção de Encontros para discussão metodológica e de concepções educativas e formativas;
 15. promover debates avaliativos de experiências e de intercâmbio nas Universidades e escolas públicas e privadas;
 16. desenvolver mecanismos que possibilitem a capacitação e reciclagem de professores do supletivo com a interveniência do GTPA/DF;
 17. indicar que a alfabetização de jovens e adultos não deve restringir-se a proporcionar aos jovens e adultos apenas a habilidade da leitura e da escrita, mas propiciar-lhes uma formação plena de valores humanitários e de cidadania para atuação na sociedade que deve fundamentar-se nos princípios da educação libertadora;

Documento 1

III ENCONTRO PRÓ-ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO DF E ENTORNO

MOVIMENTO PRÓ-ALFABETIZAÇÃO DO DF ou PROGRAMA PERMANENTE PRÓ-ALFABETIZAÇÃO DO DF

PROPOSTA PRÓ-ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO DF E ENTORNO PARA O GDF de 1995 a 1998, elaborada como resultado de uma experiência acumulada de 9 anos, com base no II Encontro Pró-Alfabetização do DF e Entorno, na Lei Orgânica (08.06.93) e atualizada à conjuntura do próximo governo do DF (reunião de 24.05.94)

PRECEDENTES:

- 1985 - Experiência na Escola Normal de Ceilândia - Complexo Escolar A
- 1989 - Constituição do GTPA/DF
- 1990 - I Encontro Pró-Alfabetização do DF
- 1992 - II Encontro Pró-Alfabetização do DF e Entorno
- 1993 - Lei Orgânica - 08 de junho - Emendas populares Art. 225 e D. T. Art. 45
- 1993 - PL regulamenta Art. 225 - Programa Permanente - Dep. Wasny de Rouse
- 1994 - PL incentivo para normalistas da rede pública - Dep. Lúcia Carvalho
- 1994 - III Encontro Pró-Alfabetização de Jovens e Adultos do DF e Entorno

PROPOSTA 1995 - 1998

METAS:

1. Erradicar o analfabetismo em 4 anos, cumprindo a Constituição Federal (D. T. Art. 60) e Lei Orgânica (Art. 225 e D. T. Art. 45)
150.000 não alfabetizados com mais de 15 anos (estimativa a ser verificada com dados do TRE/94).
2. Apoiar e ampliar o potencial já demonstrado pelas instituições e entidades da sociedade civil do DF.

PROGRAMA PERMANENTE DE AÇÃO CONJUNTA GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL

GERÊNCIA: FEDF - Coordenadoria central e setoriais (DRE)

Comitê setorial: GTP/DF

Apoio: Universidade de Brasília e demais Instituições de Ensino Superior do DF

Base: Escola Pública (art. 225), podendo ser ampliada às escolas privadas, desde que não implique em encargos financeiros para o programa - Função do Diretor / Conselho

Parceria: movimentos sociais, entidades religiosas, empresas

ALFABETIZADORES: Alunos do 2º grau da rede pública (até 10.000) e outras pessoas interessadas que cumpram os pressupostos e critérios necessários para tal.

RECURSOS: 150.000 UPDF em 4 anos

FONTES: GDF-Orçamento: Banco de Brasília - BRB: Fundação Banco do Brasil: Empresas: Associações: Entidades estrangeiras

OPERACIONALIZAÇÃO DAS METAS

Dados disponíveis:

Total de não alfabetizados com mais de 15 anos

IBGE-PNAD 1986 - 97.000

Estimativa 1994 - 150.000 (ser verificado com dados do TRE/94)

Escolas Públicas: 513 (1994, incluindo 14 CAICs)

Total de alunos nas escolas públicas - 451.675 (19/04/93)

Total de alunos de 2º grau nas escolas públicas - 46.000 (1991)

Supletivo:

Fase I - 3.382

Fase II - 12.685

Proposta:

1 aluno/alfabetizador = 15 alfabetizados = 1 UPDF/mês = 6 UPDF/semestre

ANO	ALFABETIZADORES ANO SEMESTRE		ALFABETIZADOS	UPDF/ANO
1995	1.000	500	15.000	12.000
1996	2.000	1.000	30.000	24.000
1997	3.000	1.500	45.000	36.000
1998	4.000	2.000	60.000	48.000
TOTAL	10.000		150.000	120.000

CAPACITAÇÃO DOS ALFABETIZADORES através de curso à distância com a participação da FEDF, Instituições de Ensino Superior, BB Educar e ONGs locais e também através de processos formativos como cursos, palestras, seminários, encontros etc, que proporcionam a relação direta alfabetizando/alfabetizadores.

Fornecimento de óculos e materiais: 30.000 UPDF (Oficina Granja do Torto)

PROPOSTA DE CONTINUIDADE DA FASE II - SUPLETIVO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DF com unidocência

**ENTIDADES E INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO III ENCONTRO
PRÓ-ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO DF E ENTORNO
E SIGNATÁRIAS DE SUAS RESOLUÇÕES**

Ação Cristã Pró-Gente - Ceilândia

Assembleia Legislativa do Distrito Federal

Assessoria Para Assuntos da Terceira Idade - AETI/GDF

Associação de Moradores do Parque São Bernardo - Luziânia/GO

Casa da Cultura da América Latina - DEX/UnB

Centro Acadêmico do Curso de Pedagogia da UnB

Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá - CEDEP/Paranoá

Centro de Educação Paulo Freire - CEPAFRE/Ceilândia

Centro de Educação Popular de Samambaia - CEPS/Samambaia

Centro Popular de Educação e Cultura - CPEC/Gama

Comunidade Kolping - Paranoá

Decanato de Extensão da UnB

Diretório Central de Estudantes - DCE/UnB

Faculdade de Educação da UnB

Faculdades Integradas da Católica de Brasília

Federação das Mulheres do DF

Fundação Bradesco - Ceilândia

Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP

Fundação Educacional do Distrito Federal

Grupo de Trabalho Pró-Alfabetização do DF

Igreja Cristã de Brasília

Movimento de Educação de Base - MEB/DF

Núcleo de Estudos e Pesquisas da Terceira Idade - NEPETI/UnB

Programa BB Educar

Projeto Criança - Ceilândia

Serviço Paz e Justiça - SERPAJ/Pedregal-GO

III ENCONTRO PRÓ-ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO DF E ENTORNO

JUSTIFICATIVA

A Constituição Brasileira de 1988, no ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prevê o prazo de dez anos de sua promulgação (1988-1998) para a eliminação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental no país. Entretanto, dados estatísticos e estudos recentes desafiam esse prazo constitucional, apontando que em números absolutos tem sido registrada uma tendência no crescimento quantitativo dos analfabetos.

De outro lado, sabe-se que a democracia antes de ser uma teoria é uma praxis, uma experiência, uma aprendizagem. Aproveitar as experiências democráticas exige do Homem o conhecimento da sua situação real, sua participação e inserção no seu ambiente sem ser levado a tratar grosseiramente os problemas e discutir superficialmente as questões.

Na construção de uma sociedade democrática se estabelece uma relação íntima entre libertação do homem e a alfabetização, exige que os seus membros se empenhem na educação do senso crítico, na educação fundamental orientada para a decisão e a participação social e política.

Como isso é possível quando verificamos que grandes contingentes de brasileiros nem sequer decifram o código da linguagem escrita?

Qual o papel da Universidade brasileira, e em particular da UnB como Universidade Pública, diante desse quadro? Alguma tarefa solitária? Ou antes, deverá associar-se a outras instituições governamentais, a grupos organizados da sociedade civil, na busca de caminhos efetivos que levem à superação do analfabetismo?

A resposta a estas, e outras, indagações, espera-se obter com a realização do "Encontro de Alfabetizadores de Jovens e Adultos do D.F e Entorno".

OBJETIVOS

Viabilizar o encontro dos diferentes grupos organizados que se dedicam à alfabetização de jovens e adultos no DF e Entorno, conhecendo as diversas práticas adotadas e discutindo as questões daí pertinentes;

Obter um mapeamento dos diversos grupos que atuam no DF e Entorno desenvolvendo ações para a erradicação do analfabetismo;

Obter dados relativos as principais expectativas dos envolvidos na ação alfabetizadora em relação à atuação da UnB a curto e médio prazos, e a efetiva contribuição que a UnB se compromete a prestar no sentido de contribuir para a erradicação do analfabetismo.

Oportunizar a troca de experiência e sistematizar dados que possibilitem à UnB posicionar-se criticamente frente a questão definindo a natureza de sua ação e as alternativas de intervenção.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Data sugerida: 03/12/94

ATORES ENVOLVIDOS

Setores governamentais e grupos organizados da sociedade civil.

UNIDADE RESPONSÁVEL

APE/DEX

RESULTADOS ESPERADOS

Considerando que a Universidade é o fórum por excelência de produção do saber, e ao Decanato de Extensão, cabe levar essa produção à comunidade interna e externa, esperamos conseguir como resultados desse "Encontro", subsídios capazes de espelhar a situação existente, dentre os quais destacamos o mapeamento dos diversos grupos que no DF e Entorno desenvolvem ações alfabetizadoras, e colocá-los à disposição de toda a comunidade brasiliense.